

Ofício nº 480 (CN)

Brasília, em 5 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2017 (Medida Provisória nº 780, de 2017), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 27 de setembro do corrente ano, que “Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) nas autarquias e fundações públicas federais e na Procuradoria-Geral Federal; altera as Leis nºs 10.522, de 19 de julho de 2002, e 8.213, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 05/out/2017 18:31

Ponto: 4553 Ass.: Hanigte Origem: CN